



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 01/23, do Vereador Alexandre Cobra Vêncio, que inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento “**Rotary Day**” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento “**Rotary Day**”.

Art. 2º. O Rotary Day é organizado pelos Rotary Clubes de Assis e é realizada preferencialmente no 1º semestre de cada ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente

